

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de '12/11/2008"

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (18.09.2019), às oito horas e trinta minutos (08:30h), no Auditório do Paço Municipal de Nova Odessa, localizado à Avenida João Pessoa, nº 777, na região central deste Município, foi realizada a **sexagésima (60ª) reunião ordinária do COMDEMA**. Estiveram presentes os membros e convidados constantes na lista de presença anexa. Na ausência do presidente e do vice-presidente, Aryhane Massita e Leôncio Neves Ferreira iniciaram a reunião agradecendo aos participantes que demonstraram interesse em ajudar e atuar no conselho, Srs. Gilmar e Heliton, Engenheiro Ambiental e Arquiteto, respectivamente, explicando que o COMDEMA, após a estabilização dos membros, será reformulado mediante atualização do **Regimento Interno**. Assim, os membros das entidades que não comparecem às reuniões serão substituídos por outros membros e entidades que tenham interesse e que possam contribuir para o bom andamento do conselho. Algumas entidades já foram oficiadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura e outras aguardam contato para oficializar o pedido de indicação de membros. Como o Sr. Gilmar Lemanski manifestou interesse em participar do conselho, será oficiado a representar a sociedade civil e o Sr. Heliton Scorpelli, a substituir um representante da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa-SP), devido à sua assiduidade e interesse em participar dos conselhos municipais e colaborar com a evolução dos mesmos. Como forma de integralizar mais o conselho, Aryhane criou uma página na rede social *Facebook*, com o nome **COMDEMA Nova Odessa**, a fim de divulgar com facilidade as reuniões, as atas e os materiais de trabalho do conselho, pois nem todos acessam o *site* da Prefeitura para adquirir tais informações, coisa que nas redes sociais acabam visualizando no *feed* de notícias. Como algumas pessoas optam por não terem redes sociais, os conteúdos também serão enviados via e-mail aos membros e participantes do conselho. Questionados os membros acerca da possibilidade de alterar o **horário da reunião** para os finais de tarde, alguns membros informaram ser impossível continuar a participar do conselho, caso o horário seja alterado. Leôncio informou que já houve reuniões do COMDEMA à noite, mas os membros não participavam. **Aryhane**, da Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa, informou que o Prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza a indicou, junto ao servidor **Jorge Pereira Fagundes** para **representarem o Município na Câmara Técnica de Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês de Bacias PCJ**, coordenada pelo presidente deste conselho, Sr. Dr. João José A. De A. Demarchi. A posse será no dia nove de outubro de 2019, no município de Jundiá, na nonagésima segunda (92ª) Reunião Ordinária da CT-RN. Também foram nomeadas para representar Nova Odessa, **Aryhane e Meria**, para a **Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês de Bacias PCJ**, fato este que vem de encontro para compactuar com a reformulação do Núcleo Gestor de Educação Ambiental do Município. A posse será no dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, na nonagésima sétima

EM Odessa



COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de '12/11/2008"

(97ª) Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental, em local a ainda ser definido pela CT. André Barreto informou que representa Nova Odessa na Câmara Técnica de Saneamento e do Grupo de Trabalho Mananciais, da CT-RN, porém constatou que seu nome foi retirado da lista de presença das reuniões. Aryhane informou que enviará o formulário para que o representante seja reinscrito na CT, sob indicação do Prefeito Bill. Em se tratando do sétimo item da pauta, sobre a **renovação da frota municipal**, foi informado que durante o último ano, o Município foi contemplado com 14 novos veículos e equipamentos, sendo que todos os veículos leves são do tipo *flex*, movido a álcool e gasolina, sendo que o uso de álcool combustível na frota aumentou de 45,2% para 64,4%, reduzindo, conseqüentemente, o uso de veículos movidos por combustíveis fósseis. Não havendo previsão de nova substituição da frota, a prefeitura conta, atualmente, apenas com veículos do ano de 2003 em diante, um avanço para a redução da poluição atmosférica. Com a palavra aberta, André convidou a todos os membros a participarem da palestra de **rastreabilidade de produtos (hortaliças)**, a ocorrer na Câmara Municipal de Americana, às dezenove horas do dia vinte de setembro próximo. Em se tratando de hortaliças, Jorge explicou que Nova Odessa possui duas hortas que utilizam triturado de árvores nas leiras de plantio e que os resultados estão sendo excelentes nos quesitos redução de água e fertilizantes. Ao todo, são economizados vinte por cento do custo total de operação das hortas e o material triturado é fornecido pela prefeitura aos donos das hortas. Leôncio sugeriu, para que todos os membros possam conhecer melhor as ações ambientais do Município, **que as reuniões, assim como as realizadas pelas câmaras técnicas, sejam realizadas em diferentes locais de Nova Odessa**. Assim, com a presença do representante da CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa), ficou acordado de realizar a próxima reunião na sala de treinamentos da Estação de Tratamento de Água e, assim, já conhecer a estação, e a subsequente, na Estação de Tratamento de Esgoto. Aryhane sugeriu que seja feito uma resolução com as próximas datas e locais das reuniões ordinárias para que os membros possam se organizar para participarem mais assiduamente, todos os presentes concordaram com a publicação da resolução. Leôncio informou também que seu departamento de vigilância tem licenciado diversos poços artesianos no Município devido às novas exigências a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que, no ato da emissão ou renovação da licença de operação dos empreendimentos que utilizam **poços artesianos**, exigem a apresentação da outorga do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, que, por sua vez, exigem o licenciamento junto à vigilância municipal. Com esta ação, foi possível identificar que o Município possui extração de águas subterrâneas em mais de quatrocentos e cinquenta poços, sendo que até pouco tempo atrás, eram licenciados junto à Vigilância Sanitária apenas oitenta unidades. No último mês foram licenciados cerca de seis poços e para os próximos dias, a VISA conta com cerca de dez pedidos em aberto. Outra necessidade apontada por Aryhane foi acerca de uma resolução do conselho para exigir os **resultados das análises de fumaça preta dos veículos** movidos a diesel. A lei municipal número dois mil oitocentos e noventa e quatro foi aprovada no ano de dois mil

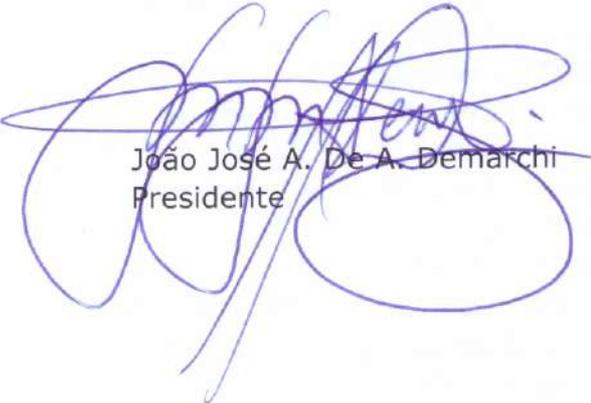
J. Modelli  2/3

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de '12/11/2008"

e quatorze (Lei Municipal nº 2.894/2014) e até o presente momento, o departamento de transporte não adotou o procedimento de realizar anualmente as medições, como também, exigir das empresas terceirizadas. Os presentes sugeriram que as medições sejam apresentadas nas reuniões do COMDEMA, pelos representantes do Departamento de Transportes. Aryhane informou a todos que a câmera de monitoramento, cuja compra foi aprovada pelo conselho, com recursos **do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, já encontra-se em fase de aquisição e que nos próximos dias já deve ser instalada na Avenida São Gonçalo a fim de minimizar os descartes irregulares de resíduos sólidos da população de Sumaré e Nova Odessa. Com a câmera instalada, será possível identificar os infratores pelas placas dos veículos e registrar a ação de descarte. Com a palavra, Heliton informou que tem acompanhado as audiências públicas da revisão do Plano Diretor de Nova Odessa e informou que o conselho poderia oficializar a prefeitura quanto à não inclusão/demarcação da área de preservação permanente (APP) em parte do mapeamento do plano. Informou que já realizou a observação nas etapas anteriores da audiência, mas que não surtiu efeito. Ressaltou que a inobservância destes detalhes podem deixar desprotegidos estes trechos quanto a edificações em APP, sendo, depois, de difícil solução. Cláudia, representante do setor de obras, informou que vai repassar a observância à Secretaria de Obras para regularizar o mapa de zoneamento. Heliton também sugeriu que seja sugerido na última audiência pública do plano, que os prédios com mais de quatro pavimentos respeitem maior recuo de área *non aedificandi*, semelhante à legislação aprovada no Município de Americana, a fim de reduzir o sombreamento causado por prédios altos, o que possibilitará melhores condições ambientais nas quadras onde são construídos. O COMDEMA se comprometeu em oficializar a Secretaria de Obras Públicas. Para a próxima reunião, ficou acordado entre os presentes para discutir sobre a necessária alteração da lei de arborização urbana, a fim de contemplar o Espaço Árvore nos novos loteamentos, bem como realizar as retificações necessárias à fomentar o aumento da arborização. A próxima reunião, pelo fato de que será realizada na Estação de Tratamento de Água, ficou agendada para o dia oito de outubro, com início às oito horas e trinta minutos (08/10/2019, 08:30h) para que todos os presentes possam conhecer o funcionamento da ETA e do controle de perdas a ser esplanado por técnico da companhia. Não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrou-se a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos.....


João José A. De A. Demarchi
Presidente


Emerson Príncipe Padela
Vice-Presidente



COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de 12/11/2008"

Nova Odessa, 13 de setembro de 2019.

Convocação para 60ª Reunião Ordinária

Prezado (a) Senhor (a) membro do COMDEMA e convidados:

Convocamos / Convidamos Vossa Senhoria para participar da próxima Reunião Ordinária do COMDEMA, a ser realizada no local e na data abaixo descrita:

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Endereço: Avenida João Pessoa, nº 777- Centro, Nova Odessa-SP

Data: 18/09/2019

Horário: 08:30h

PAUTA:

-

1. Abertura;
2. Aprovação da ATA anterior;
3. Andamento da atualização do Regimento Interno do COMDEMA;
4. Troca de entidades que não participam assiduamente às reuniões;
5. Ferramentas para aumentar a integração dos membros do conselho e motivar maior participação;
5. Novos representantes do Município em Câmaras Técnicas do PCJ;
6. Aprovação da substituição da frota municipal;
7. Palavra aberta e outros assuntos;
8. Encerramento

Contamos com a presença e participação de todos os membros!

Coordenação do COMDEMA

COMDEMA - NOVA ODESSA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de 12/11/2008"

Local: Anfiteatro Prefeitura Municipal Data e Horário: 18/09/2019 das 8:30 h		Assunto: 60ª Reunião Ordinária do COMDEMA do Município de Nova Odessa		
Nome	Entidade	Assinatura	Fone / e-mail	
André Luiz Xavier de M. Barreto	C.A. Nova Odessa		581030646 / andre.barreto@cat.spgov.br	
Gilmar Lemanski			99163-8483 gilmar.LEMANSKI@yahoo.com	
Heliton Escorpeli	APNEN		99879 4053 HESCORPELI@YAHOO.COM.BR	
Claudia R. Bong Rita	Secret. Obras		99307.7517 clborgs@novaodessa.sp.gov.br	
Renate Lourenço	VISA		98218 - 1338	
Leoncio Neves Ferrerins	P.M.N.O		vmb@novaodessa.sp.gov.br	
Leonardo Cesar de Campos	ABAN O		100AM203-ENG@SU.PETROBRAS.COM.BR	
Morge Ferreira Fagundes	SEC. M AMBIENTE		ff-fagundes@BOL-COM.BR	
Emerson Prímula Padua	Rotary N.O.		alvoengenharinhareli@icloud.com	
Norberto Luiz Cordeiro	CODEN		norberto-cordeiro@gmail.com	
Maria Inês de Jesus	Prefeitura		mariajesus@hotmail.com	
Anyhane Masurata	Prefeitura Nova Odessa		99826-2853 anyhane@novaodessa.sp.gov.br	